



PROJETO DE LEI-542/2019

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 542/2019:

1º) O impacto orçamentário-financeiro com a implementação da propositura no que tange a edifícios públicos municipais implicaria despesas não normalmente previstas?

2º) Qual é a opinião do Executivo sobre o projeto?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 07/03/2022.

MARCELO MESSIAS
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 2604/2022

Autores

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 07/03/2022

Ver. JAIR TATTO (PT) em 07/03/2022